



PROCESSO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO PARA ATENDIMENTO SUPORTE DE BENEFICIAMENTO DE FEIJÃO PARA PRODUTORES RURAIS DE JUIZ DE FORA

A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Prefeitura de Juiz de Fora – SEAPA | PJF dispõe de processo de INSCRIÇÃO de produtores rurais de Juiz de Fora para PROCESSO SELETIVO de atendimento suporte de mecanização agrícola para beneficiamento de feijão.

1. OBJETIVO

1.1. O presente processo tem como finalidade a inscrição de produtores rurais do município de Juiz de Fora interessados no preenchimento de vagas destinadas ao atendimento suporte para beneficiamento de feijão, iniciativa desenvolvida, executada e coordenada pela SEAPA.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Poderão participar deste:

- 2.1. Todos os produtores rurais que desenvolvam atividade em suas propriedades lotadas no município de Juiz de Fora;
- 2.2. O produtor rural deve estar desenvolvendo suas atividades de forma regular;
- 2.3. Deve estar em situação de regularidade fiscal e previdenciária nos âmbitos municipal, estadual e federal.

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

- 3.1. Será disponibilizado maquinário agrícola para suporte ao processo de beneficiamento de feijão referente ao plantio executado no primeiro semestre de 2021.
- 3.2. O quantitativo em horas de trabalho disponível para o atendimento é de 30 horas/máquina.



- 3.3. O processo de beneficiamento em cada uma das propriedades rurais dos produtores selecionados não poderá exceder o total de 2 horas/máquina por produtor.
- 3.4. Os produtores poderão fazer a inscrição via formulário online de link disponibilizado pela SEAPA.
- 3.5. O total de produtores selecionados será determinado pela soma do gasto de horas/máquina usadas para a prestação do serviço de beneficiamento do feijão, sendo a seleção dos produtores a serem atendidos segundo os critérios explanados no item 5.
- 3.6. As vagas serão destinadas àqueles produtores rurais selecionados para o atendimento no processo de beneficiamento do feijão, **devendo o feijão já ter sido previamente colhido e embandeirado antes da data marcada para a execução da prestação de serviço.**

4. DA INSCRIÇÃO:

- 4.1. **As inscrições para participação no processo seletivo de suporte no beneficiamento do feijão deverão ser feitas pelo link <https://forms.gle/aosjQjFJSWfAowVp6> a partir do dia 20 até o dia 31 de maio de 2021, até as 17 horas. O link para o formulário de inscrição também está disponível no site <https://www.pjf.mg.gov.br/>.**
- 4.2. A inscrição para participação no presente processo é gratuita e sob nenhuma hipótese poderá haver algum tipo de cobrança ou pagamento para a execução da mesma.
- 4.3. Poderá fazer a inscrição apenas um produtor rural por propriedade, designado como produtor titular.
- 4.4. **Os produtores rurais contemplados serão notificados e receberão as orientações a respeito da agenda de execução das atividades previstas neste processo de seleção. A ordem de atendimento seguirá uma rota elaborada por servidor responsável, lotado na SEAPA.**

5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS ATENDIDOS:

- 5.1. **O presente processo de inscrição dispõe do total de 30 horas/máquina destinadas ao serviço suporte do beneficiamento de feijão, ação essa organizada e executada pela SEAPA.**
- 5.2. A seleção e classificação dos produtores rurais será feita por soma de pontos, conforme o quadro a seguir.

Critério	Pontuação
Produtor titular possui DAP?	Possui DAP ativa: 3 (três) pontos Possui DAP inativa: 2 (dois) pontos Não possui DAP: 1 (um) ponto



Tipo de mão de obra da propriedade	Apenas familiar: 3 (três) pontos Até 2 (dois) funcionários contratados: 2 (dois) pontos 3 (três) ou mais funcionários contratados: 1 (um) ponto
A atividade agrícola é responsável por qual porcentagem da renda mensal da propriedade?	50% ou mais: 3 (três) pontos entre 30% e 50%: 2 (dois) pontos inferior a 30%: 1 (um) ponto
O produtor é atendido por outros serviços ofertados pela SEAPA?	Sim: 2 (dois) pontos Não: 1 (um) ponto

- 5.3. Aqueles produtores que tiverem suas inscrições feitas fora do prazo não poderão participar do processo de seleção.
- 5.4. Serão imediatamente removidos da lista de atendidos aqueles produtores que estiverem em débito com a Prefeitura de Juiz de Fora (dívida ativa).
- 5.5. Serão imediatamente removidos da lista de atendidos aqueles produtores que prestarem informações falsas no preenchimento dos dados no cadastro via formulário online.

6. DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

- 6.1. Será disponibilizado maquinário agrícola de posse da PJF para operação de suporte ao beneficiamento de feijão.
- 6.2. **O produtor rural deverá arcar com o pagamento via Documento de Arrecadação Municipal – DAM dos serviços de suporte prestados, conforme a quantidade de horas/máquina usadas no processo de beneficiamento de feijão.**
- 6.3. **O valor cobrado por hora/máquina de serviço prestado será de R\$56,70.**
- 6.4. O valor cobrado por hora/máquina não poderá ser fracionado em minutos, sendo cobrada a hora inteira.
- 6.5. É vetado o uso do quantitativo de óleo diesel combustível disponível para abastecimento do maquinário da PJF para abastecimento de qualquer maquinário ou equipamento de propriedade do produtor rural ou de terceiros, sendo o volume de óleo diesel combustível destinado exclusivamente para o abastecimento dos veículos da prefeitura que serão usados na prestação dos serviços.
- 6.6. Servidor lotado na SEAPA será designado para a prestação do serviço de beneficiamento do feijão, previamente colhido pelo produtor, sendo o servidor o responsável por operar o maquinário agrícola a ser disponibilizado para suporte no processo de beneficiamento.
- 6.7. **Não será permitido a acoplagem de maquinário próprio do produtor rural ao maquinário agrícola pertencente ao patrimônio da PJF.**



6.8. Não será permitido que o maquinário agrícola, patrimônio da PJF, destinado a prestação de serviço seja operado por outrem que não o servidor da SEAPA/PJF designado.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

- 7.1. Todo o procedimento de seleção dos produtores rurais inscritos no presente processo de inscrição ficará a cargo da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Prefeitura de Juiz de Fora.
- 7.2. Casos não previstos pelo presente processo de inscrição serão discutidos e solucionados pela Comissão de Seleção composta por servidores do Departamento de Apoio à Produção Sustentável (DAPS – SEAPA) e membros do gabinete da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Prefeitura de Juiz de Fora, com o suporte técnico da assessoria jurídica da SEAPA|PJF.
- 7.3. Das ações resolutivas para os casos não previstos no presente processo de inscrição e solucionadas pela Comissão de Seleção, ficará a cargo da SEAPA prestar os devidos esclarecimentos aos interessados, praticando o princípio da transparência na administração pública executiva municipal.

8. DO CRONOGRAMA:

Cronograma de eventos do presente conforme Quadro abaixo:

Relação de eventos, descrição e datas:

Evento	Descrição	Data
Lançamento do Processo de inscrição	Processo de inscrição disponível no site da PJF (https://www.pjf.mg.gov.br/)	20/05/2021
Inscrições	Inscrições podem ser feitas por preenchimento do formulário online (Disponível em: https://forms.gle/aosjQjFJSWfAowVp6)	20/05/2021 até 17h de 31/05/2021
Análise das inscrições	Análise das inscrições realizadas e classificação dos inscritos	01 a 04/06/2021
Divulgação do resultado	Lista dos produtores selecionados será divulgada no site da PJF (https://www.pjf.mg.gov.br/)	04/06/2021
Início das atividades previstas no	Início da prestação de serviço de beneficiamento de feijão nas propriedades rurais	A partir do dia 14/06/2021 até



processo de inscrição		finalizadas as atividades
------------------------------	--	---------------------------

9. DA VIGÊNCIA:

9.1. O período de vigência do processo de seletivo terá validade até findadas as atividades nas propriedades rurais dos produtores rurais selecionados.

10. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- 10.1. A comprovação dos dados preenchidos no formulário de inscrição deverá ser anexada no próprio formulário (documentos escaneados ou fotos dos mesmos) dos documentos listados a seguir:
- 10.2. Documento de identidade (RG)
- 10.3. Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- 10.4. Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), se houver
- 10.5. Registro da propriedade no município de Juiz de Fora ou documento comprobatório de posse/contrato de arrendamento da propriedade

11. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- 11.1. Promover a transparência na execução de cada etapa prevista neste processo seletivo.
- 11.2. Elaborar a agenda de atendimento para os produtores rurais selecionados e cumprir a mesma com rigor.
- 11.3. Informar os produtores rurais selecionados sobre a data agendada para atendimento na propriedade, no dia anterior ao beneficiamento.

12. DAS OBRIGAÇÕES DOS PRODUTORES RURAIS SELECIONADOS

- 12.1. O produtor rural deverá preparar-se para o recebimento do maquinário agrícola da PJF, disponibilizando equipe para mão de obra composta por 2 (dois) ou mais indivíduos. A equipe deverá estar presente e disponível na propriedade no dia e hora agendados para a prestação de serviço, conforme informado ao produtor, pela própria SEAPA|PJF, em data prévia.
- 12.2. **O feijão destinado ao beneficiamento deverá estar previamente embandeirado, para que a prestação de serviço possa ser iniciada.**

Juiz de Fora, 13 de maio de 2021

Responsável pela elaboração do processo de inscrição:

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA